

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO DO/RS – CI/CENTRO
(LOCATÁRIO) E LUIGI GRAZIANO FILIPETTO
TRONCO (LOCADOR), NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº 039/2021

EDITAL DE ORIGEM: Inexigibilidade nº 003/2021

PROCESSO DE ORIGEM: 094/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO – pessoa jurídica de direito público, associação pública – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 94.446.804/0001-6, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP nº 94.446.804/0001-62, em Santa Maria – RS, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG [REDACTED] SSP DI RS e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Tancredo Cardoso, nº 59, Centro, CEP 97.210-000, Formigueiro – RS, denominado doravante **CONTRATANTE**; e de outro lado, **LUIGI GRAZIANO FILIPETTO TRONCO**, pessoa física, brasileiro, maior, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Identidade Militar sob o nº [REDACTED], nesta ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o presente **ADITAMENTO** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo, a contar do mês de sua assinatura, de definir e autorizar o **CONTRATANTE**, a proceder a retenção dos valores relativos ao Imposto de Renda Pessoa Física incidente nos pagamentos dos aluguéis mensais efetuados ao **CONTRATADO**, cujos valores constam no 2º Termo Aditivo ao presente contrato e são no montante de R\$ 3.771,17 (três mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A base legal autorizativa a tais descontos encontra-se prevista nas Instruções Normativas números: 1.500/2014 e 2.145/2023 emitidas pela Receita Federal do Brasil e na Resolução nº 02/2024, do Consórcio **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria – RS, 15 de janeiro de 2024.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**
Locatário

LIUGI GRAZIANO FILIPETTO TRONCO
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____